RESOLUÇÃO CONSEPE 37/98

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIOLÊNCIA E SAÚDE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de setembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 07/98 – Processo 70/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Violência e Saúde, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, sua Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Módulo e demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 37/98

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIOLÊNCIA E SAÚDE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Estudo da Violência	60
Aspectos da Violência e suas Relações com a Saúde	45
Metodologia do Trabalho Científico	30
Metodologias de Pesquisa e suas Aplicações na Abordagem da Violência	45
Aspectos Legais da Violência	40
Aspectos Bio-psico-sociais da Violência	60
Prevenção à Violência (Prática I)	40
Prevenção à Violência (Prática II)	40
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Total	**460**